



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

### RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE INCENTIVO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL COM RECURSOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA.”**

O **CONSELHO DIRETOR** aprovou, em reunião do dia 14 de julho de 2023, e eu, **ROGER FERNANDES GASQUES**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP autorizado a pagar o Incentivo por Desempenho Individual Variável (IDIV) aos empregados públicos que compõem as Equipes de Saúde da Família (ESF) e as Equipes de Atenção Primária (EAP) de Rancharia, conforme a Lei Municipal nº 104, de 08 de novembro de 2022, do Município de Rancharia.

§ 1º O pagamento do incentivo por Desempenho Individual Variável será efetuado no limite dos recursos repassados pela Prefeitura de Rancharia ao Consórcio para essa finalidade.

§ 2º Por se tratar de vantagem transitória, o IDIV objeto desta Resolução não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, não será considerado rendimento tributável, não será computado para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens, nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

§ 3º Poderá ser efetuado o pagamento retroativo de valores referentes a períodos anteriores à vigência da presente Resolução.

**Art. 2º** O incentivo de que trata essa Resolução será pago quando o Município de Rancharia fizer jus ao pagamento por desempenho instituído pelo Programa Previne Brasil, sendo creditado ao funcionário na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 104, de 08 de novembro de 2022, do Município de Rancharia.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

**Art. 3º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 01 de agosto de 2023

**ROGER FERNANDES GASQUES**  
**Presidente do CIOP**